

## A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA EM TIRO POLICIAL NA POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS

The continuing professional training in police shot in the Military Police of Tocantins

La capacitación profesional continuada en el tiro policial en la Policía Militar del Tocantins

Hilma da Silva Costa Venez<sup>1</sup>

Marcelo Falcão Soares<sup>2, 3</sup>

### RESUMO

O trabalho em alusão tem por objeto demonstrar a necessidade e propor a criação de um programa de capacitação profissional continuada em tiro policial na Polícia Militar do Tocantins (PMTO), com a finalidade de proporcionar o treinamento contínuo e progressivo, a fim de preparar o policial militar para fazer o uso consciente da arma de fogo. O estudo foi realizado através de pesquisa bibliográfica e documental. Verificou-se como ocorre a capacitação em tiro policial na PMTO a partir do levantamento de dados institucionais, auxiliado pela aplicação de questionários em seis Unidades Policiais. Por fim, foi realizada pesquisa em algumas Instituições Policiais Militares referências no Brasil. Constatou-se que na PMTO a quantidade de policiais militares capacitados ao ano é pequena e não há periodicidade definida. Desse modo, esses profissionais podem passar vários anos sem treinamento. Evidenciou-se, assim, a necessidade da criação do programa de capacitação profissional continuada em tiro policial na PMTO.

<sup>1</sup> Discente do Curso Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins, Capitã do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM); Pós-graduada em Direitos Humanos e Cidadania pela Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS); Bacharel em Segurança Pública pela Academia Policial Militar Tiradentes – APMT desde 2008; E-mail: [hilma.costa@hotmail.com](mailto:hilma.costa@hotmail.com).

<sup>2</sup> Pós-graduado em Política e Estratégia pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG. Bacharel em Direito pela Fundação Universidade do Tocantins, desde 2003; CEL QOPM da PMTO; E-mail: [marcelofalcao.to@gmail.com](mailto:marcelofalcao.to@gmail.com).

<sup>3</sup> Endereço de contato com os autores (por correio): Academia Policial Militar do Tocantins. Quadra 104 Sul, Rua 'SE' 09, Lote 5, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77001-036, Brasil.

**PALAVRAS-CHAVE:** Capacitação profissional; Tiro Policial; Continuada.

### **ABSTRACT**

This work aims to demonstrate the need and propose the creation of a program of continuing professional training in police shooting at the Military Police of Tocantins (PMTO). This program is intended to provide continuous and progressive training to prepare the military police officer to make conscious of the firegun. The study was carried out through bibliographical and documentary research. It was detailed how the training in police shooting in the PMTO, through the collection of institutional information, assisted by the application of questionnaires in six Police Units. Finally, research was carried out in some Military Police Institutions, a reference in Brazil. It was found that in the PMTO the number of trained military police per year is small and there is no defined periodicity. In this way, these professionals can spend several years without training. Thus, it was evident the need to the creation of the program of continuing professional training in police shooting in the PMTO.

**KEYWORDS:** Professional training; Police Shooting; Continued.

### **RESUMEN**

El trabajo en alusión tiene por objeto demostrar la necesidad y proponer la creación de un programa de capacitación profesional continuada en tiro policial en la Policía Militar de Tocantins (PMTO), con la finalidad de proporcionar el entrenamiento continuo y progresivo, a fin de preparar al policía militar para hacer el uso consciente del arma de fuego. El estudio fue realizado a través de investigación bibliográfica y documental. Se verificó como ocurre la capacitación en tiro policial en la PMTO a partir del levantamiento de datos institucionales, auxiliado por la aplicación de cuestionarios en seis Unidades Policiales. Por último, se realizó una investigación en algunas Instituciones Policiales Militares referencias en Brasil. Se constató que en la PMTO la cantidad de policías militares capacitados al año es pequeña y no hay periodicidad definida. De este modo, estos profesionales pueden pasar varios años sin entrenamiento. Se evidenció, así, la necesidad de la creación del programa de capacitación profesional continuada en tiro policial en la PMTO.



**PALABRAS CLAVE:** Capacitación profesional; tiro policial; continúa.

Recebido em: 26.05.2018. Aceito em: 19.07.2018. Publicado em: 01.09.2018.

## Introdução

As Organizações de Segurança Pública no Brasil, instituições essenciais para a garantia do Estado Democrático de Direito e, ainda, com vistas ao cumprimento de suas missões constitucionais com mais eficiência, passaram a seguir a linha da evolução das organizações modernas por meio da capacitação profissional.

No desempenho das atividades que envolvem as diversas áreas de atuação da Polícia Militar, a lei autoriza o uso da força, inclusive a letal, por meio das armas de fogo. Por isso, os policiais militares devem possuir capacidade técnica e psicológica, alcançadas em treinamento continuado, para saberem usar correta e oportunamente a arma de fogo, pois a decisão de empregá-la é extremamente complexa, já que a vida própria e de terceiros pode estar em risco.

Assim, o presente estudo discriminou como ocorre a capacitação em tiro policial na PMTO, com base nas Normas para Planejamento e Conduta do

Ensino (NPCE) e no levantamento da quantidade de cursos ou treinamentos específicos em tiro realizados no período entre 2008 a 2017.

Também foi abordada a importância do treinamento periódico para a efetiva capacidade teórica e prática dos profissionais em tiro policial, o qual deve ser alinhado às principais normativas internacionais e nacionais de Direitos Humanos. Além disso, foi pontuado que o treinamento periódico é importante para difundir o Procedimento Operacional Padrão (POP) da PMTO.

Foi verificado na pesquisa de campo: há quanto tempo o policial realizou o último treinamento em tiro feito na Corporação; se a ausência de treinamento periódico na Corporação gera insegurança no profissional no uso da arma de fogo; se os policiais praticam tiro arcando com as despesas; qual a periodicidade que os policiais militares consideram ideal para ocorrer os treinamentos em tiro, entre outras questões. Além do Tocantins, também foi realizada pesquisa em outras Instituições

Policiais Militares sobre o tema objeto desse estudo.

Nesse contexto, foi demonstrada a necessidade de criação do programa de capacitação continuada em tiro policial na PMTO, pois atualmente não há sistematização do treinamento periódico em tiro em que pese a NPCE trazer a previsão que o ensino profissional deverá seguir um processo contínuo e progressivo.

### **Material e métodos**

A metodologia de pesquisa adotada foi a pesquisa bibliográfica e documental de natureza descritiva e exploratória. Como fonte de pesquisa, foram pesquisadas teorias e normas em livros, artigos científicos e monografias relacionadas ao tema do presente trabalho.

Foi realizado levantamento da quantidade de policiais militares capacitados no período de 2008 a 2017 na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMTO, traçando uma

comparação entre o número de capacitados e o efetivo da Corporação.

Aliado a isso, foram aplicados questionários (14 questões de múltipla escolha) aos policiais militares das seguintes Unidades da Polícia Militar do Tocantins: Quartel do Comando Geral (QCG), em Palmas; 1º Batalhão da Polícia Militar (1º BPM), em Palmas; 2º Batalhão da Polícia Militar (2º BPM), em Araguaína; 4º Batalhão da Polícia Militar (4º BPM), em Gurupi; 6º Batalhão da Polícia Militar (6º BPM), sede no bairro de Taquaralto em Palmas; e 2ª Companhia Independente da Polícia Militar (2ª CIPM), em Dianópolis. A aplicação dos questionários na 4ª Companhia Independente da Polícia Militar (4ª CIPM), sede em Lagoa da Confusão, foi frustrada por motivos alheios.

As referidas Unidades Operacionais foram escolhidas por estarem localizadas em cidades que incluem as regiões centro, norte, sul, leste e oeste do estado do Tocantins. No total, 479 policiais militares responderam ao questionário, o

que representa 12,99 % do efetivo total da PMTO.

Além disso, o presente trabalho pretendeu abordar como ocorre a capacitação em tiro nas seguintes Polícias Militares dos Estados: Goiás, Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso. A busca de conhecimento em Instituições mais experientes é salutar para o desenvolvimento de ações inovadoras em Instituições mais jovens como a PMTO.

Para tanto, foram enviados questionários (com 10 questões abertas) destinados aos Diretores de Ensino das respectivas instituições, solicitando resposta por escrito. No entanto, apenas a Polícia Militar do Goiás e de Minas Gerais enviaram resposta.

Os dados obtidos nas pesquisas mencionadas acima foram expostos de maneira quantitativa.

## A capacitação profissional nas organizações

A gestão do conhecimento se tornou uma necessidade urgente nas organizações modernas, ancorada no pressuposto de que a capacitação dos profissionais é o maior investimento para assegurar que os objetivos organizacionais sejam alcançados.

Nesse sentido, encontram-se os ensinamentos de Chiavenato (2016, p. 2): "A Era da Informação colocou o conhecimento como o mais importante recurso organizacional: uma riqueza intangível, invisível, mas **fundamental para o sucesso das organizações**" (grifo nosso).

Assim, a rapidez da evolução do conhecimento trouxe como consequência para o cenário das organizações a ênfase na capacitação técnica e na atualização permanente de conhecimentos dos profissionais, como exigência imperativa para ajustamento e desempenho profissional no mundo globalizado

(MACHADO; MACHADO; PORTUGAL, 2014).

Para nortear o processo de capacitação, a PMTO possui as Normas para Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), a qual tem por finalidade a padronização do ensino técnico-profissionalizante na Corporação, de maneira a estabelecer a unidade de pensamento a ser adotada nas fases de planejamento, execução e avaliação. Para tanto, estabelece os critérios para supervisão, coordenação, controle e fiscalização das atividades de ensino Corporação, conforme NPCE, 2008, art. 1º, inc. I.

A NPCE traz a previsão que ensino profissional será continuado: "O ensino profissional seguirá um processo **contínuo e progressivo**, sempre atualizado e aprimorado, buscando uma constante evolução qualitativa através de uma metodologia moderna e dinâmica [...]". (art. 4º, caput, grifo nosso).

### **A importância da capacitação continuada em tiro policial**

A missão constitucional da Polícia Militar está descrita no art. 144 da CF/88, § 5º: "Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública". Para a complexa missão de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, o Estado autoriza aos órgãos de segurança pública o uso da força, inclusive a letal.

Segundo Machado (2010, p. 73), a "imperícia, a imprudência e a negligência são, na maioria das vezes, as causas do mau funcionamento das armas". O que conseqüentemente, pode ocasionar acidentes de tiro com a incidência de danos de natureza material (patrimônio) ou pessoal (vítimas). Assim, a capacitação continuada em tiro policial é necessária justamente para evitar ou eliminar a ocorrência da imperícia, da imprudência e da negligência do policial militar ao usar armas de fogo.

Sobre a inegável importância da capacitação continuada em tiro, estão os ensinamentos do Coronel Giraldi (1998, p. 5):

Quanto mais bem preparado o policial estiver para usar a sua arma de fogo menos necessidade sentirá em fazê-lo; o mal preparado verá nela a solução para todos os problemas. [...] Não basta saber o que tem que fazer; tem que estar condicionado a fazer; E para ficar condicionado a fazer tem que fazer; fazer; fazer... (treinar... Treinar... Treinar).

Seguindo esse raciocínio, a ausência de treinamento periódico gera a insegurança do profissional no uso da arma de fogo, fazendo com que a use sem necessidade e, conseqüentemente, coloque em risco a vida ou a integridade física própria e/ou de terceiros.

Assim, não é suficiente apenas a formação inicial dos policiais militares para a aptidão permanente ao uso da arma de fogo. Conforme o princípio 18 dos Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (1990): "A continuidade da aptidão desse pessoal para o desempenho das respectivas funções deve ser verificada periodicamente". O termo "pessoal" refere-se aos funcionários encarregados da aplicação da lei.

Conforme mandamento do art. 3º do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (ONU, 1979), o uso da arma de fogo deve ser feito nos casos estritamente necessários (mediante injusta agressão que coloque em risco a vida própria ou de terceiros) e na medida exigida para o cumprimento do seu dever (uso da força proporcional a injusta agressão). Para isso, o policial militar ao agir precisará ter capacidade de discernimento no exato momento da existência desse risco, o que se consegue por meio da capacitação continuada.

Assim, o uso da força deve seguir a legislação nacional, bem como em normativas internacionais de Direitos Humanos, às quais o Brasil é signatário: 1) Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (1984); 2) Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (1979); 3) Princípios Orientadores para a Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela

Aplicação da Lei (1989); 4) Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (1990), entre outras.

No intuito de satisfazer a necessidade de orientação e padronização dos procedimentos da atuação dos agentes de segurança pública aos princípios internacionais de Direitos Humanos sobre o uso da força, o Ministério da Justiça (MJ) no Brasil criou as Diretrizes Sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Agentes de Segurança Pública, por meio da Portaria Interministerial n. 4.226, de 31 de dezembro de 2010, da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ), nos moldes das principais normas internacionais de Direitos Humanos, já citadas acima.

A preocupação com capacitação continuada em tiro policial para os agentes de segurança pública, com vistas à preservação da vida, fica claro no disposto a seguir:

9. Os órgãos de segurança pública deverão editar atos normativos

disciplinando o uso da força por seus agentes, definindo objetivamente: (...) c. o conteúdo e a carga horária mínima para **habilitação e atualização periódica ao uso de cada tipo de instrumento**; [...] (item 9, alínea c, Anexo I, Portaria Interministerial n. 4.226/2010, grifo nosso).

Inclusive a Normativa, no seu item 16 e 18 do Anexo, ressalta a necessidade de elaboração de procedimentos de habilitação para o uso de cada tipo de arma de fogo e instrumento de menor potencial ofensivo, devendo incluir avaliação técnica, psicológica, física e treinamento específico, com previsão de revisão com periodicidade mínima de um ano.

A capacitação continuada em tiro policial também se faz relevante para difundir a doutrina do Procedimento Operacional Padrão (POP) da PMTO. O POP descreve e padroniza o correto uso da arma de fogo inserido no uso da força policial, entre um extenso rol das principais atividades operacionais.

Apesar de estar pronto desde o ano de 2014, ainda está em fase de implementação, pois não foi difundido

em cursos específicos para todo o efetivo da PMTO.

## Resultados e discussão

### Resultados

Foi realizado o levantamento dos cursos ou treinamentos em tiro policial

ocorridos no período de 2008 a 2017, na pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da PMTO, do qual foram extraídas as informações expostas no Quadro 1.

**Quadro 1: Quantitativo de policiais militares que fizeram curso em tiro policial promovido pela PMTO entre 2008 e 2017**

ORD	ANO	CURSO	PMS	Local
1	2008	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS	80	APMT
2	2008	Curso de Formação de Oficiais - CFO 1 - 4ª TURMA	43	APMT
3	2008	Curso de Formação de Oficiais - CFO 3 - 3ª TURMA	39	APMT
4	2008	2º Curso De Intervenção Rápida Ostensiva - CIRO	45	APMT
5	2008	Curso de Habilitação de Sargentos – CHS – 2º BPM	129	APMT
<b>TOTAL DE PMS CAPACITADOS EM 2008</b>			<b>336</b>	
1	2009	Curso de Formação de Oficiais - CFO 2 - 4ª Turma	43	APMT
2	2009	Curso de Habilitação de Cabos - CHC	67	APMT
3	2009	Curso de Habilitação de Cabos - CHC	66	2º BPM
4	2009	Curso de Habilitação de Cabos - CHC	31	4º BPM
<b>TOTAL DE PMS CAPACITADOS EM 2009</b>			<b>207</b>	
1	2010	Curso Especial de Habilitação de Oficiais da Administração - CEHOA	97	APMT
2	2010	Curso Especial de Habilitação de Cabos -CEHC	42	APMT
3	2010	Curso de Formação de Oficiais - CFO 3 - 4ª Turma	40	APMT
4	2010	Curso de Habilitação de Cabos - CHC	40	APMT
5	2010	Estágio de Adaptação Para Oficiais de Saúde	4	APMT
6	2010	Estágio de Adaptação para técnicos de enfermagem	16	APMT
<b>TOTAL DE PMS CAPACITADOS EM 2010</b>			<b>239</b>	
1	2011	Curso de Formação de Oficiais - CFO-I - 5ª Turma	44	APMT

2	2011	Curso de Tiro Defensivo na Preservação da Vida, Método Giraldi	20	2ª CIPM
3	2011	Curso de Atualização Técnica - CAT	290	1º BPM
<b>TOTAL DE PMS CAPACITADOS EM 2011</b>			<b>354</b>	
1	2012	Curso de Formação de Oficiais - CFO-II - 5ª Turma	44	APMT
2	2012	Curso de Treinamento Teórico e Prático de Armamento e Tiro	64	5ª CIPM
<b>TOTAL DE PMS CAPACITADOS EM 2012</b>			<b>108</b>	
1	2013	Curso de Formação de Oficiais - CFO III - 5ª Turma	44	APMT
2	2013	Instrução de Tiro Policial	28	4º BPM
3	2013	Procedimento Operacional Padrão - POP	40	APMT
<b>TOTAL DE PMS CAPACITADOS EM 2013</b>			<b>112</b>	
1	2014	Estágio Tático Operacional - ETO	25	QCG/APMT
2	2014	Instrução com a submetralhadora Taurus SMT40 CAL.40	130	4º BPM
3	2014	Força Tática	30	2º BPM
4	2014	Curso de Atualização Técnica - CAT/2014	8	1º BPM
5	2014	Curso Método Giraldi 1ª Turma	23	3º BPM
6	2014	Curso Método Giraldi 2ª Turma	23	3º BPM
7	2014	Habilitação na submetralhadora Taurus CAL. 40	18	6ª CIPM
8	2014	Curso de Formação de Soldados - CFSD 2014	272	APMT
<b>TOTAL DE PMS CAPACITADOS EM 2014</b>			<b>529</b>	
1	2015	Patrulhamento Tático do 1º BPM	28	1º BPM
2	2015	Curso Especial de Habilitação de Oficiais da Administração - CEHOA	132	APMT
3	2015	Curso Especial de Habilitação de Oficiais da Administração - CEHOA 2º BPM	32	2º BPM
4	2015	Curso Especial de Habilitação de Oficiais Músicos - CEHOM	13	APMT
5	2015	II Curso Operacional ROTAM	27	CIOE
6	2015	Cinotecnia	28	APMT
7	2015	III Curso de Intervenção Rápida Ostensiva - CIRO	40	APMT
8	2015	Instrução de tiro com a submetralhadora TAURUS CAL.40	32	1º BPM
9	2015	Instrução de tiro com a submetralhadora TAURUS CAL.40	78	2º BPM
10	2015	Habilitação a com a submetralhadora TAURUS CAL.40	20	4º BPM
11	2015	Instrução de tiro com a submetralhadora TAURUS CAL .40	114	7º BPM
12	2015	Instrução de tiro com a submetralhadora TAURUS CAL .40	130	1ª CIPM
13	2015	Instrução de tiro com a submetralhadora TAURUS CAL .40	94	2ª CIPM

14	2015	Instrução de tiro com a submetralhadora TAURUS CAL .40	5	3ª CIPM
15	2015	Instrução de tiro com a submetralhadora TAURUS CAL .40	91	4ª CIPM
16	2015	Instrução de tiro com carabina IMBEL 5,56	7	5ª CIPM
17	2015	Instrução de tiro com carabina IMBEL 5,56	23	BPMA
<b>TOTAL DE PMS CAPACITADOS EM 2015</b>			<b>894</b>	
1	2016	1º Curso de força tática do 6º BPM	36	6º BPM
2	2016	1º Curso de força tática do 4º BPM	26	4º BPM
3	2016	2º Curso de força tática do 1º BPM	16	1º BPM
4	2016	1º Curso de força tática da 4ª CIPM	26	4ª CIPM
5	2016	1º Curso de força tática da 6ª CIPM	6	3ª CIPM
6	2016	POP - Tiro Método Giral di	95	5ª CIPM
7	2016	POP - Tiro Método Giral di	85	7º BPM
8	2016	POP -Tiro Método Giral di	266	4º BPM
<b>TOTAL DE PMS CAPACITADOS EM 2016</b>			<b>556</b>	
1	2017	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO	42	APMT
2	2017	1º Curso de força tática da 2ª CIPM	23	2ª CIPM
3	2017	Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural - CPAR	26	CIOE
4	2017	Curso de Nivelamento Operacional	172	6º BPM
5	2017	Desmontagem/Montagem - Carabina IMBEL 5,56 IA2	Indefinido	BPMRED
<b>TOTAL DE PMS CAPACITADOS ATÉ JULHO/2017</b>			<b>263</b>	

Fonte: (PMTO-DEIP, 2017)

Conforme dados no Quadro 1, verifica-se que aliado à falta de periodicidade na realização das capacitações, e tão grave quanto, está o fato de que a quantidade de policiais militares capacitados por ano é muito pequena em relação ao efetivo da Corporação.

Com a finalidade de verificar o percentual de capacitados ao ano em

relação ao efetivo total da PMTO, segue a Tabela 1. Foram considerados todos os cursos de formação, habilitação e aperfeiçoamento ou cursos ou treinamentos específicos em tiro policial ocorridos no período de 2008 a 2017.

**Tabela 1: Policiais Militares capacitados em tiro versus efetivo total da PMTO, no período de 2008 a 2017**

Ord.	ANO	PM capacitados*	Efetivo PMTO**	Percentual
1.	2008	336	4.335	7,75 %
2.	2009	207	4.182	4,94 %
3.	2010	239	4.157	5,74 %
4.	2011	354	4.060	8,71 %
5.	2012	108	4.001	2,69 %
6.	2013	112	3.855	2,90%
7.	2014	529	4.076	12,98 %
8.	2015	894	3.915	22,83 %
9.	2016	556	3.778	14,71 %
10.	2017	263	3.687	7,13 %

Fonte: (DEIP/DGP-SAMP, 2017)

\* Nota: Dados disponibilizados pela DEIP-PMTO, através de relatório em 12/07/2017.

\*\*Nota: Dados disponibilizados pela DGP/SAMP-PMTO, por relatório em 10/07/2017.

A pesquisa de campo nas Unidades da PMTO abrangeu 479 policiais militares, o que representa 12,99% do efetivo total da PMTO, distribuídos nas Unidades mencionadas na Tabela 2.

**Tabela 2: Quantidade de Policiais Militares pesquisados por Unidade**

1º BPM	2º BPM	4º BPM	6º BPM	2ª CIPM	QCG	TOTAL
71	169	68	59	39	73	<b>479</b>

Fonte: Venez (2017)

Do total pesquisado, foi constatado que 61,16% trabalham no serviço operacional; 15,87%, no administrativo; e 22,96%, nas duas áreas (operacional e administrativo). Segue a

seleção das perguntas mais importantes para o objeto de estudo deste trabalho.

Pergunta: Há quanto tempo ocorreu seu último treinamento em tiro?

Respostas: para 24,01%, ocorreu há menos de 1 ano; para 30% até 2 anos; para 19,83% até 3 anos; para 14% até 5 anos; e para 10,86% outro período ou sem resposta.

Dos policiais militares que responderam outro período, foi constatado que 37, ou seja, 7,72% do público pesquisado, fizeram o último curso ou treinamento em tiro no período de 5 até 20 anos atrás, nessa proporção: há mais de 5 anos (5); há mais de 7 anos (6); há mais de 8 anos (2), há mais de 9 anos (1), há mais de 10 anos (8); há mais de 11 anos (6); há mais de 12 anos (6); há mais de 16 anos (1); e há mais de 20 anos (1).

Pergunta: Costuma praticar tiro policial por iniciativa própria, arcando com custos financeiros?

Respostas: 60,75% nunca fizeram, motivados por fatores como acreditar que é obrigação da PMTO oferecer o

treinamento ou não fazer devido aos altos custos da prática do tiro, apesar de considerarem o treinamento importante.

12,94% responderam que sim, pois o treinamento é importante, por isso optaram por pagar os custos do treinamento ou curso; 24,84% responderam que sim, mas consideram que é obrigação da PMTO disponibilizar o treinamento. Por fim, 1,46% optou por outras respostas ou em branco.

Pergunta: Sente-se seguro para fazer uso de quais armas no serviço policial militar? Pode escolher mais de uma opção ou todas.

Respostas: Pistola (PT) 100 Taurus (84,97%); Pistola IMBEL (37,58%); Pistola .380 (23,38%); Revólver (34,86%); Espingarda cal. 12 *pump* (30,48%); Fuzil mosquetão (37,16%). Além disso, 17,54% citaram outras armas, entre as principais: espingarda cal. 556, submetralhadora Taurus SMT .40, pistola 640 PRO .40 Taurus.

Pergunta: Qual o grau de segurança ao utilizar a pistola (PT) 100 Taurus .40 carregada (munição na

câmara)? Respostas: 3,54%: nada seguro; 3,34%: pouco seguro; 18,37%: razoavelmente seguro; 43,63%: seguro; 29,64%: totalmente seguro; 1,46%: outro ou sem resposta (SR).

Pergunta: Qual o grau de habilidade que considera possuir ao usar armas de fogo longas disponíveis para cautela na PMTO? Respostas: nenhuma habilidade: 6,26%; pouca habilidade: 17,95%; razoável habilidade: 29,65%; hábil: 31,94%; totalmente hábil: 13,57%; e outro ou SR: 0,63%.

Pergunta: Considera necessário o treinamento periódico em tiro policial para a tropa no decorrer de toda a carreira na Corporação? Respostas: 0,00% não é necessário; 0,63%: pouco necessário; 1,04%: razoavelmente necessário; 11,27%: necessário; 86,43%: muito necessário; 0,63%: outro.

Pergunta: Qual o período de intervalo ideal para ocorrer os treinamentos em tiro policial? As respostas dadas conforme a Tabela 3. A opção *outros* indica que o treinamento

deveria ocorrer mensal, bimestral, trimestral ou a cada quatro meses.

**Tabela 3: Periodicidade entre os treinamentos em tiro policial, 2017**

1 vez por ano	1 vez em 2 anos	1 vez em 3 anos	1 vez em 4 anos	1 vez em 5 anos	1 vez em 6 meses	Outros
68,68%	10,02%	1,67%	0,42%	0,63%	14,41%	4,17%

Fonte: Venez (2017)

Quanto à pesquisa feita na Polícia Militar do estado de Goiás e Minas Gerais, os resultados obtidos indicam que a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) tem a Resolução 4.149/2011, que aprova o Manual de Administração de Armamento e Munição, e Resolução nº 4.147/2011, que aprova o Manual de Treinamento com Arma de Fogo como normativas que definem a utilização de arma de fogo e realização de treinamentos, bem como seu controle e manutenção.

Na PMMG, o policial militar é submetido a dois tipos de treinamentos de capacitação em tiro policial, além do curso de formação inicial e aperfeiçoamento ou habilitação, são eles:

1) Treinamento Anual de Tiro, em que o profissional é convocado, uma vez ao ano, para fazer tiro prático policial, sem a responsabilidade de aprovação, somente com vistas à capacitação; 2) Treinamento Policial Básico, em que o policial de dois em dois anos faz um curso que, além de outras matérias, também possui a disciplina de tiro policial, em que é abordada a parte técnica/teórica dos armamentos e prática em tiro. Nessa modalidade, há avaliação da prática de tiro.

Já na Polícia Militar do Goiás (PMGO), os resultados obtidos indicam que a capacitação em tiro policial é regulada especificamente pelas Normas para o Planejamento e Conduta da Instrução (NPCI-2017), que tem por finalidade estabelecer os critérios gerais para nortear o processo de ensino na PMGO, inclusive já trazendo as especificações para os treinamentos em tiro.

Além da formação inicial, na PMGO, também há instrução de atualização, a qual é periódica (uma vez

ao ano) e tem por objetivo fixar os conhecimentos já adquiridos, de forma a atualizá-los e ampliá-los, bem como manter o mínimo de conhecimento profissional, indispensável ao efetivo ativo da instituição.

#### Discussão

De acordo com a análise do Quadro 1, percebe-se que a capacitação em tiro policial na PMTO ocorre, em sua maioria, durante os cursos de formação ou habilitação, onde o tiro é inserido como disciplina na grade curricular desses cursos.

Também é notória a incidência de cursos ou treinamentos destinados exclusivamente para grupos destinados ao policiamento especializado, como a Companhia de Operações Especiais (CIOE), o Batalhão de Choque, o Batalhão Rodoviário e de Divisões (BPMRED), entre outros.

Já os cursos ou treinamentos específicos em tiro para os policiais militares empregados em policiamentos ordinários são reduzidos e não existe a

sistematização de periodicidade para os treinamentos. Já que nos últimos nove anos, entre 2008 e julho de 2017, a PMTO capacitou apenas 1.549 policiais, conforme Quadro 1, além das disciplinas em cursos de formação ou habilitação e nos cursos exclusivos para tropas especializadas. Esse quantitativo representa apenas 38% da média do efetivo total da PMTO no decorrer de nove anos.

Aliado à falta de periodicidade na realização das capacitações, e tão grave quanto, está o fato de que a quantidade de policiais militares capacitados por ano é muito pequena em relação ao efetivo da Corporação, já que a PMTO não conseguiu capacitar anualmente, durante os últimos nove anos, nem 10% do seu efetivo total, conforme a Tabela 1.

Assim, a Polícia Militar ainda não sistematizou a capacitação profissional em tiro de maneira continuada, ou seja, periódica para todos policiais militares, independente da frente de serviço. Esse cenário representa uma realidade perigosa e indica a necessidade urgente

do desenvolvimento de políticas para a consolidação do treinamento continuado e progressivo de todo o efetivo da Corporação, conforme preceitua a NPCE.

Quanto à pesquisa nas Unidades da PMTO, os resultados mostraram que apenas 24,01% dos policiais militares pesquisados fizeram treinamento ou curso em tiro policial há menos de um ano. Ao passo que 63,83% fizeram o último treinamento entre três a cinco anos. Além disso, um dado extremamente grave foi encontrar policiais militares que tiveram o último treinamento há mais de 10 anos, 12 anos, 16 anos até há mais de 20 anos.

Inicialmente, somente esses dados já indicam a necessidade de se padronizar a periodicidade para ocorrer os treinamentos, já que o extenso período sem treinamento em tiro policial indica uma falha no processo ensino contínuo e progressivo, previsto na NPCE.

Os resultados mostraram também que a cultura interna para o treinamento em tiro policial ainda é prematura, haja vista que 60,75% nunca fizeram

treinamento arcando com os custos financeiros, em que pese a obrigação originária de proporcionar o treinamento ser da PMTO.

Apesar da falta de capacitação continuada em tiro policial, um quantitativo de 84,97% do público pesquisado sente-se seguro para fazer uso da pistola PT 100 Taurus em serviço; e 73,27% afirmaram que se consideram seguros ou totalmente seguros para utilizar o referido armamento carregado.

Também no quesito de grau de segurança, cerca de 61,59% dos policiais pesquisados afirmaram possuir razoável habilidade ou habilidade para fazer uso das armas longas disponíveis na PMTO, e 13,57% afirmaram possuir total habilidade.

Essas constatações vão de encontro com a expectativa da pesquisa, pois foi sustentado que a ausência de treinamento periódico causa insegurança no policial para fazer uso das armas de fogo. Esse fato também pode indicar que esses profissionais, muito provavelmente pela ausência de treinamento, não

possuem a concepção real de sua própria habilidade em tiro, o que os leva a supor que possuem habilidade, mas, se fossem submetidos a um teste prático, talvez os resultados poderiam indicar deficiência dessa habilidade.

Em contrapartida, também ficou evidenciado que, depois da Pistola PT 100 Taurus, a segurança dos policiais militares pesquisados cai em relação às outras armas disponíveis para uso em serviço. Assim, tem-se a PT Imbel citada por 37,58%, o Fuzil mosquetão citado por 37,16%, o revólver com 34,86% e a Espingarda cal. 12 *pump* (30,48%).

Aqui é possível verificar uma tendência à discrepância dos dados encontrados, pois 61,59% dos policiais pesquisados afirmaram possuir razoável habilidade ou habilidade para fazer uso das armas longas disponíveis na PMTO, entretanto apenas cerca de 1/3 dos policiais citaram o fuzil mosquetão e a espingarda cal. 12 *pump* na pergunta em que foi solicitado aos policiais militares indicarem as armas que possuem segurança para trabalhar.

A maioria dos policiais militares pesquisados (86,43%) considera necessária a capacitação continuada em tiro policial. Quanto à periodicidade, cerca de 68,68% do público pesquisado acredita que os treinamentos ou cursos deveriam ocorrer uma vez ano.

Esses números indicam que os policiais militares compreendem a importância do treinamento para o desempenho das suas atividades rotineiras e concordam que a periodicidade para ocorrer esses treinamentos não deverá ficar indefinida de modo que possam ser privados de capacitação por um período longo.

Quanto à pesquisa feita na Polícia Militar do Estado de Goiás e Minas Gerais, constatou-se que as duas Corporações possuem a sistematização da capacitação continuada em tiro policial por meio de aprovação de normas que regulam o treinamento para todo o efetivo, com periodicidade de uma vez ano.

Esse resultado indica que essas corporações estão conscientes de que, para o desenvolvimento das atividades

inerentes à Polícia Militar para a preservação da ordem pública na sociedade, não é suficiente apenas um bom curso de formação policial, em que o profissional adquirirá habilidade técnica, teórica e psicológica para o exercício de suas atribuições. Também é necessário o aprimoramento ou atualização continuada desses conhecimentos para o uso consciente, seguro e preciso da arma de fogo, nos limites legais.

Fica evidente que, ao longo da carreira, o policial militar trabalhará em diferentes frentes de serviço. Contudo o policial militar, pela sua própria natureza, deverá ser treinado continuamente, pois estará sempre na iminência de fazer uso da arma de fogo.

### **Considerações finais**

Ficou claro durante o trabalho que a PMTO não possui a regulamentação da capacitação profissional em tiro policial de maneira progressiva e continuada,

conforme a NPCE preceitua que o ensino deve ser. Além disso, as capacitações em tiro são escassas, de modo que a Corporação não conseguiu capacitar anualmente nem 10% do seu efetivo total, média do número de capacitados entre 2008 e 2017.

Essa quantidade de capacitação é pequena e preocupante, pois os policiais militares são frequentemente utilizados no serviço operacional. Mesmo aqueles que são lotados no administrativo, também são costumeira e necessariamente empregados em frentes de serviço operacionais, como reforço ao policiamento das Unidades da PMTO, na capital e no interior.

Aliado a isso, está o fato alarmante da PMTO ainda possuir policiais militares que fizeram o último treinamento em tiro policial há mais de 10, 12,16 e até 20 anos. É certo que essa quantidade representa a minoria, ainda assim é um dado que reflete falhas graves no processo de ensino profissional da Corporação.

Percebeu-se que os policiais militares pesquisados não têm a plena consciência de sua própria habilidade em tiro, pois, se a média de tempo foi de dois a cinco anos para os últimos treinamentos, não é razoável afirmar que esses profissionais possuem uma boa habilidade no uso da arma de fogo.

É inegável que a falta da continuidade na capacitação em tiro traz dificuldade para que policial faça o uso consciente, preciso, seguro e oportuno da arma de fogo, assim coloca em risco sua própria vida e/ou de terceiros. Desse modo, o objetivo institucional da PMTO, que é a preservação da ordem pública, fica comprometido.

Dessa forma, ficou demonstrada a necessidade de criação de um programa de capacitação profissional continuada em tiro policial, uma vez que todo conhecimento, principalmente as habilidades práticas, perde-se com o passar do tempo em face da ausência de treinamento.

É válido destacar que o programa de capacitação profissional continuada

não deverá abranger apenas prática do tiro propriamente dito. O ideal é que programa possa conter assuntos diversificados, como as normativas nacionais e internacionais de Direitos Humanos sobre o uso progressivo da força, as técnicas constantes na doutrina do POP-PMTO, entre outros, já que essas temáticas são fundamentais para a instrução de tiro policial.

#### Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Portaria Interministerial n. 4.226, de 31 de dezembro de 2010**. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.abcdaseguranca.org.br/portaria-interministerial-4-226-de-31-de-dezembro-de-2010/>> Acesso em: 17 jun. 2017.

CAMPOS, Alexandre Flecha. **Manual prático do instrutor de tiro policial defensivo**. Goiânia: TOP - Comunicação Integrada, 2015.

CHIAVENATO, Idalberto. **Treinamento e desenvolvimento de recursos Humanos**. 8. ed. Barueri: Manole, 2016.

GIRALDI, Nilson. **Método Giraldi: principais fundamentos®**. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1998. Disponível em: <[www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi\\_fundamentos.doc](http://www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_fundamentos.doc)>. Acesso em: 25 jun. 2017.

MACHADO, Arthur da Rocha; MACHADO, Dina Maria Rocha; PORTUGAL, Miguel Nuno. **Organizações: introdução à gestão e desenvolvimento de pessoas**. Lisboa: Escolar, 2014.

MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. **Coleção armamento: armas, munições e equipamentos policiais**. 2. ed. Cascavel: Gráfica Tuicial, 2010.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Manual de administração de armamento e munições**. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2011.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Manual de Treinamento com Arma de Fogo**. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei**, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua Resolução 34/169, de 17 de dezembro de 1979. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/931761.pdf>>. Acesso em: 17 jun. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção Contra a Tortura e**

**outros Tratamentos ou penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes**, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em sua XL Sessão, realizada em Nova York em 10 de dezembro de 1984 e promulgada no Brasil pelo Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/direitos/si\\_p/onu/tortura/lex221.htm](http://www.dhnet.org.br/direitos/si_p/onu/tortura/lex221.htm)>. Acesso em: 18 jun. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei**, adotados por consenso em 7 de setembro de 1990, por ocasião do Oitavo Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes. Disponível em: <[http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/segurancapublica/principios\\_basicos\\_arma\\_fogo\\_funcionarios\\_1990.pdf](http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/segurancapublica/principios_basicos_arma_fogo_funcionarios_1990.pdf)>. Acesso em: 17 jun. 2017.

TOCATINS. Polícia Militar do Tocantins. **Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE)**. Palmas: Polícia Militar do Tocantins, 2008.

TOCATINS. Polícia Militar do Tocantins. **Quantitativo de policiais militares que fizeram curso em tiro policial promovido pela PMTO entre 2008 a 2017, da Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa**. Palmas: Polícia Militar do Tocantins, jul. 2017.

TOCATINS. Polícia Militar do Tocantins. **Relatório do efetivo total da PMTO no**



**período de 2008-2017, da Diretoria de Gestão Profissional.** Palmas: Polícia Militar do Tocantins, jul. 2017.

SÃO PAULO. Universidade Federal de São Paulo. **Guia Básico para elaboração de referências bibliográficas segundo ABNT.** São Paulo: Revista Entreteses, 2014.

TEIXEIRA, Paulo Augusto Souza. Processos de treinamento no uso da força para policiais militares da Região Sudeste: uma análise preliminar. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, Brasília, Ano 3, ed. 4, p. 4-19, fev./mar. 2009. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/viewFile/37/35>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

TOFOLI, Eduardo Teraoka. **Teorias da Administração I.** Lins, 2015. Disponível em <<http://www.unisalesiano.edu.br/salaEstudo/materiais/p521d5103/material1.pdf>>. Acesso em: 28 jun. 2017.